



**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

edência: \_\_\_\_\_



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 4873 / 2019

Requerente: **MS KLAUCZEK & CIA LTDA - ME** CNPJ: 10.699.348/0001-72

Contato: **MARCIO - marcioengenhheiro2011@hotmail.com**

Telefone: **45 32862981 - 45 998087235**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

**Francisco Beltrão, 07 de Maio de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE**  
Protocolista

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72

---



EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FRANCISCO  
BELTRAO

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 002/2019**

Empresa M S KLAUCZEK CIA LTDA estabelecida na Avenida Tibagi, 522, Bairro: Centro, Capitão L. Marques-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.699.348/0001-72, telefone (45) 3286-2981 por intermédio de seu representante legal, o senhor Marcio Santos Klaucek, Carteira de Identidade nº 6.998.655-2 e CPF nº 025.868.989-74, com o devido respeito, a presença de Vossa Excelência, apresentar **RECURSO PERANTE A DECISÃO APRESENTADA**, quanto ao referido edital.

Nesta esteira, a Constituição Federal é claríssima ao definir que:

q

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72

---



O processo administrativo licitatório é regido pela Lei 8.666/93, onde a lei de Licitações é a regra no procedimento licitatório, pois trouxe à Administração brasileira grandes avanços, sobretudo quanto ao aspecto da moralização dos processos de aquisição de bens e serviços.

Esta lei conferiu ao edital de um procedimento licitatório o status de lei. O Edital da licitação tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo se respeitado.

*"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como aliás, está consignado no art.41 da Lei 8.666."*

*"A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório ( Lei 8.666/93, art.41) REsp nº 797.179/MT, 1ª T., rel. Min.Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)"*

*"Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras devera ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas."*

Citamos ainda o art. 37, inciso XXI, da

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72

---



Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, no Art. 30 cita que a documentação relativa à qualificação técnica, no inciso IV parágrafo § 1º cita que a comprovação de aptidão no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

Portanto, baseado no critério da Lei, e a solicitação do próprio edital, elaborado pelo Município, no item 3) Quanto à Qualificação Técnica, exige-se que se tenha:

*d) atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:*

**DESCRIÇÃO SERVIÇO QUANTIDADE MÍNIMA:** Construção de Pontes ou Viadutos. 90,00 m2.

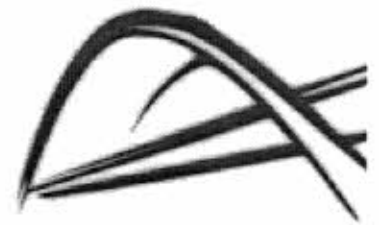
*f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;*

Diante do exposto, o atestado apresentado pela empresa HANSEN & MELO LTDA EPP, não atendeu os critérios almejados e solicitados no Item 3, Alinea d e f do edital, quanto a qualificação técnica, apresentando em seu teor a capacidade técnica incompatível com o solicitado.

Pois o edital é claro, que deve-se apresentar um acervo técnico,

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



devidamente comprovado pela entidade competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA), deve conter no mínimo a Construção de Pontes ou Viadutos de 90,00 m<sup>2</sup>, e a empresa HANSEN & MELO LTDA EPP, apresentou um atestado de capacidade técnica de obras parcialmente concluídas, onde no teor de sua documentação, cita-se, a partir do quadro de quantitativos FIGURA 06, etapas de serviços executados, obtidos a partir do somatório de itens detalhados executados nos quantitativos das referidas cinco pontes, CONFORME FIGURA 01 A 04

**QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Ponte 01 - 6,50 m x 10,30 m		unidade	Quantidade
<b>Projetos</b>			
Realização de estudo hidrológico (com delimitação de bacias, comprimento de talvegue, delimitação de área de contribuição), levantamento topográfico, sondagem SPT, projetos (preliminares e executivos) de terraplenagem, fundações, geométrica e estrutural de ponte em concreto armado.		und	1,00
<b>Serviços preliminares</b>			
Escavação de material de primeira categoria		m <sup>3</sup>	156,00
Demolição de ponte mista de concreto e madeira		und	1,00
<b>Fundações</b>			
Perfuração e ancoragem e grauteamento de barra diâmetro 20 mm em rocha		m	52,00
Concreto Fck 20 Mpa		m <sup>3</sup>	14,20
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária		m <sup>3</sup>	14,20
Pedra de mão		m <sup>3</sup>	6,09
<b>Mesobstrutura</b>			
Concreto Fck 20 Mpa		m <sup>3</sup>	42,00
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária		m <sup>3</sup>	42,00
Pedra de mão		m <sup>3</sup>	18,00
Aço CA-50		kg	545,78
Formas de madeira com tábuas espessura 2,5 cm inclusive tratamentos		m <sup>2</sup>	150,00
<b>Superestrutura</b>			

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO.

CREA-PR  
CÍRCULO DE AUTENTICIDADE DO  
VENADO NA OCTAVA FOLHA

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the table, including a date "23/11/13".

FIGURA 01

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



E-mail: [secretariadeprojetos@california-pr.gov.br](mailto:secretariadeprojetos@california-pr.gov.br)  
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 25 - Telefonia (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-600 - Estado do Paraná

Fabricação, transporte e montagem com guindaste de vigas de concreto pré moldadas dimensões 10,00 x 0,30 x 0,65	und	5,00
Aço CA-50	kg	3022,47
Aço CA-60	kg	26,88
Concreto Usinado 35 Mpa	m3	16,41
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	16,41
Formas pré-moldadas em placas de concreto	m2	61,75

Ponte 02 - 6,50 m x 8,90 m		unidade	Quantidade
<b>Projetos</b>			
Realização de estudo hidrológico (com delimitação de bacias, comprimento de talvegue, delimitação de área de contribuição), levantamento topográfico, sondagem SPT, projetos (preliminares e executivos) de terraplenagem, fundações, geométrico e estrutural de ponte em concreto armado.	und	1,00	
<b>Serviços preliminares</b>			
Escavação de material de primeira categoria	m3	156,00	
Demolição de ponte mista de concreto e madeira	und	1,00	
<b>Fundações</b>			
Perfuração e ancoragem e grauteamento de barra diâmetro 20 mm em rocha	m	52,00	
Concreto Fck 20 Mpa	m3	14,20	
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	14,20	
Pedra de mão	m3	6,09	
<b>Mesoestruturas</b>			
Concreto Fck 20 Mpa	m3	40,70	
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	40,70	
Pedra de mão	m3	18,00	
Aço CA-50	kg	524,98	
Formas de madeira com tábuas espessura 2,5 cm inclusive travamentos	m2	150,00	

Ponte 03 - 6,50 m x 10,80 m		unidade	Quantidade
<b>Projetos</b>			
Realização de estudo hidrológico (com delimitação de bacias, comprimento de talvegue, delimitação de área de contribuição), levantamento topográfico, sondagem SPT, projetos (preliminares e executivos) de terraplenagem, fundações, geométrico e estrutural de ponte em concreto armado.	und	1,00	
<b>Serviços preliminares</b>			
Escavação de material de primeira categoria	m3	156,00	
Demolição de ponte mista de concreto e madeira	und	1,00	
<b>Fundações</b>			
Perfuração e ancoragem e grauteamento de barra diâmetro 20 mm em rocha	m	52,00	

FIGURA 02

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

E-mail: [secretariadeprojetos@california.pr.gov.br](mailto:secretariadeprojetos@california.pr.gov.br)  
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 85620-000 - Estado do Paraná

Concreto Fck 20 Mpa	m3	14,20
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	14,70
Pedra de mão	m3	6,09
<b>Mesoestrutura</b>		
Concreto Fck 20 Mpa	m3	42,00
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	42,00
Pedra de mão	m3	18,00
Aço CA-50	kg	541,78
Formas de madeira com tábuas espessura 2,5 cm inclusive travamentos	m2	150,00
<b>Supraestrutura</b>		
Fabricação, transporte e montagem com guindaste de vigas de concreto pré-moldadas dimensões 10,00 x 0,30 x 0,85	und	5,00
Aço CA-50	kg	3389,11
Aço CA-60	kg	50,14
Concreto usinado 35 Mpa	m3	18,40
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	18,40
Formas pré-moldadas em placas de concreto	m2	65,00

Ponte 04 - 6,50 m x 10,80 m	unidade	Quantidade
<b>Projetos</b>		
Realização de estudo hidrológico (com delimitação de bacias, comprimento de talvegue, delimitação de área de contribuição), levantamento topográfico, sondagem SPT, projetos (preliminares e executivos) de terraplenagem, fundações, geométrico e estrutural de ponte em concreto armado.	und	1,00
<b>Serviços preliminares</b>		
Escavação de material de primeira categoria	m3	156,00
Demolição de ponte mista de concreto e madeira	und	1,00
<b>Fundações</b>		
Perfuração e ancoragem e grauteamento de barra diâmetros 20 mm em rocha	m	52,00
Concreto Fck 20 Mpa	m3	14,20
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	14,20
Pedra de mão	m3	6,09
<b>Mesoestrutura</b>		
Concreto Fck 20 Mpa	m3	42,00
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	42,00
Pedra de mão	m3	18,00
Aço CA-50	kg	541,78
Formas de madeira com tábuas espessura 2,5 cm inclusive travamentos	m2	150,00

Ponte 05 - 6,50 m x 6,80 m	unidade	Quantidade
<b>Projetos</b>		

FIGURA 03

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



Realização de estudo hidrológico (com delimitação de bacias, comprimento de talvegue, delimitação de área de contribuição), levantamento topográfico, sondagem SPT, projetos (preliminares e executivos) de terraplenagem, fundações, geométrico e estrutural de ponte em concreto armado.	und	1,00
<b>Serviços preliminares</b>		
Escavação de material de primeira categoria	m3	156,00
Demolição de ponte mista de concreto e madeira	und	1,00
<b>Fundações</b>		
Perfuração e ancoragem e grauteamento de barra diâmetros 20 mm em rocha	m	52,00
Concreto Fck 20 Mpa	m3	14,20
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	14,20
Pedra de mão	m3	6,09
<b>Mesoestrutura</b>		
Concreto Fck 20 Mpa	m3	40,70
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	40,70
Pedra de mão	m3	18,00
Aço CA-50	kg	0,00
Formas de madeira com tábua espessura 2,5 cm inclusive travamentos	m2	150,00

FIGURA 04

Ocorre na continuidade do documento um resumo de serviços, com a indicação de afirmação **AREA TOTAL FINALIZADA**, de 137,15m<sup>2</sup>, não atestando tratar-se de obra concluído, não sendo passível a veracidade de se tratar da execução de 100% de uma obra ou mais obras, apenas relata que existe área finalizada, conforme figura 05



# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



QUADRO RESUMO DE QUANTITATIVOS	unidade	Quantidade
Realização de estudo hidrológico (com delimitação de bacias, comprimento de talvegue, delimitação de área de contribuição), levantamento topográfico, sondagem SPT, projetos (preliminares e executivos) de terraplenagem, fundações, geométrico e estrutural de ponte em concreto armado.	und	5,00
Escavação de material de primeira categoria	m3	780,00
Demolição de ponte mista de concreto e madeira	und	5,00
Perfuração e ancoragem e grauteamento de barra diâmetros 20 mm em rocha	m	260,00
Concreto Fck 20 Mpa	m3	278,41
Lançamento de concreto com bomba lança ou estacionária	m3	313,21
Pedra de mão	m3	120,44
Aço CA-50	kg	8561,90
Formas de madeira com tábuas espessura 2,5 cm inclusive travamentos	m2	750,00
Fabricação, transporte e montagem com guindaste de vigas de concreto pré-moldadas	und	10,00
Aço CA-60	kg	57,02
Concreto usinado 35 Mpa	m3	34,80
Formas pré-moldadas em placas de concreto	m2	126,75
Área total finalizada	m2	137,15

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO.

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA

Figura 05

Ainda mais a dentro neste critério, em **NENHUM** momento cita-se, que a obra ou Obras encontram-se concluídas na sua plenitude, comprovação disto, e a própria afirmação da empresa no seu quadro resumo FIGURA 06 que cita que foram feitos apenas 40% dos serviços finais, não descrevendo quais seriam estes serviços, apenas citou-se no quadro resumo, não sendo passível de aferição, que serviços seriam, pois não estão descritos em nenhuma parte dos serviços realizados e ou concluídos, não sendo possível sua verificação, em qual etapa da obra se enquadram ou do que se tratam no andamento das obras tais serviços, que estão presentes no quadro resumo, e não detalhados nas figuras 01 a 04, portanto a

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72



obra pela própria descrição da empresa, existem serviços finais a realizar, conforme abaixo demonstrado na figura 02.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**

**606265**

E-mail: [secretaria@prefeitura-california.pr.gov.br](mailto:secretaria@prefeitura-california.pr.gov.br)  
Rua 17 de dezembro, 140 - Caixa Postal 13 - Telefone (43) 3628-1242  
FAX (43) 3629-1407 CEP: 8920-000 - Estado do Paraná

Observa-se que o presente atestado remete aos serviços executados até a data de 27 de fevereiro de 2014 sendo os quantitativos apresentados parciais dos quantitativos de serviços contratados. O quadro resumo de quantitativos executados é apresentado:

descrição	% executada	% pendente
PROJETOS, SONDAJENS E LEVANTAMENTOS	100,00%	0,00%
INSTALAÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	0,00%
FUNDAÇÕES	100,00%	0,00%
MENESTRUTURA E CONEXÕES	100,00%	0,00%
SUPRAESTRUTURA	40,00%	60,00%
SERVIÇOS FINAIS	40,00%	60,00%

Figura 06

Discute-se ainda a questão não passível de verificação, do item serviços finais, como podem ser por afirmação de exemplo apenas, citar serviços de instalação de elementos de proteção das laterais da ponte (meio fio ou guarda corpo de concreto ou metálico), sistemas de sinalização, cita-se, pois são elementos básicos necessários para a funcionalidade de uma obra de arte Especial, que sem tais serviços a obra não encontra-se sem funcionalidade, portanto não concluída.

Outro, ponto a ser indagado seria no teor previsto no item abaixo previsto no edital.

“OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um atestado ou declaração não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.”

O art. 30 da Lei 8.666/93, ao elencar as exigências habilitatórias

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72

---



afetas à capacitação técnica dos licitantes, estabelece a possibilidade de ser comprovada a capacidade técnica-operacional do licitante (pertinente à empresa), bem com a capacidade técnica-profissional (relativa ao profissional integrante dos quadros permanentes da empresa e indicado como responsável técnico pela obra ou serviço).

Conforme doutrina de Marçal Justen Filho,

*Logo, se o objeto for uma ponte com quinhentos metros de extensão, não é possível que a Administração se satisfaça com a comprovação de que o sujeito já construiu uma 'ponte' - eventualmente, com cinco metros de extensão. Sempre que a dimensão quantitativa, o local, o prazo ou qualquer outro dado for essencial à execução satisfatória da prestação do objeto da futura contratação ou retratar algum tipo de dificuldade peculiar, a Administração estará no dever de impor requisito de qualificação técnica operacional fundado nesses dados.*

Nesse sentido a documentação técnica não atende aos requisitos conforme doutrina Marçal Justen Filho, pois, verifica-se, que a referida empresa para atingir a quantidade prevista realizou o somatório de áreas de pontes distintas para atingir a quantidade mínima necessária de experiência exigida no edital, não se justifica em função de que aquilo que administração objetiva com a exigência de quantitativos mínimos é auferir se a empresa tem experiência em obra de porte e complexidade semelhante a que se pretende executar e, e caso se permita o fracionamento dos quantitativos, tal objetivo se esvai e ao final, não se seleciona empresas com a experiência desejada, prejudicando a objetividade de julgamento das propostas.

Diante dos fatos apontados, solicitamos a Ilma Comissão de Licitações a análise dos fatos apresentados, referente a habilitação,

# CONSTRUTORA JB LTDA

CNPJ: 10.699.348/0001-72

---



da HANSEN & MELO LTDA EPP, pois, não apresentou o referido atestado que atenda a exigência do edital, onde, baseado na lei pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento, assim sendo, solicitamos que a HANSEN & MELO LTDA EPP, seja devidamente **INABILITADA** para a Abertura das Propostas de preços da referida Licitação, pois não atendeu os critérios do edital.

É O PARECER.

Capitão Leônidas Marques, 06 de Maio de 2019.



M S KLAUCZEK CIA LTDA  
Marcio Santos Klauczek  
CPF nº 025.868.989-74